

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 157/2014

Altera a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê, BA, conforme abaixo discriminados:

I - Pregoeira:

Maisa Neto de Oliveira

II – Equipe de Apoio:

Jamile Rodrigues Paz

Luiz Fernando Lima

Queila Briano de Oliveira Martins

Art. 2º. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal